



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 336 DE 14 DE JULHO DE 2020.

**Excluir membro da Comissão de Comissão de Estágio e Exame de
Ordem**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a pedido, a advogada, **GABRIELA SUFIATI TURRA**, com
inscrição na OAB/ES sob o nº 30.578, como membro da Comissão de Comissão de Estágio e
Exame de Ordem, constituída pela Portaria nº 64 de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES